Portaria nº 57, de 07 de dezembro de 2020

Reduzir a carga horária da Supervisora do Atendimento Juliana Acrizio Yoon e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Interno do CAU/GO, e

Considerando solicitação da empregada Juliana Acrizio Yoon de Oliveira encaminhada pela gerente técnica Giovana Lacerda Jacomini e autorizada pela gerente geral Isabel Barêa Pastore solicitando redução da carga horária da supervisora do atendimento Juliana Acrizio Yoon de Oliveira.

R E S O L V E:

Art. 1º Reduzir a pedido a carga horária de trabalho de 40 horas semanais para 30 horas semanais, a partir de 08 de dezembro de 2020 da supervisora do atendimento Juliana Acrizio Yoon de Oliveira.

Art. 2º Fica a Gerência de Administração e Recursos Humanos e a Gerência de Planejamento e Finanças autorizadas a promover nos assentamentos funcionais dos funcionários a redução da carga horária, com reflexo nos seus vencimentos e vantagens, que passam a ser proporcional a carga horária mantida.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor no dia 08 de dezembro de 2020.

Dê-se ciência e cumpra-se.

ARNALDO MASCARENHAS BRAGA:07131526134

Assinado de forma digital por ARNALDO MASCARENHAS BRAGA:07131526134
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR ONE, ou=20867825000115, cn=ARNALDO MASCARENHAS BRAGA:07131526134
Dados: 2020.12.07 18:17:04 -02'00'

Arnaldo Mascarenhas Braga
- Presidente -